ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1035 DE 28 DE JUNHO DE 1976

Dá Denominação de Bairro

O POVO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º - Passa a ser Denominado BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, o atualmente Bairro Água Vermelha.

Art. 2º = O Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, fica compreendido na área do loteamento aprovado pela Prefeitura em 1950 ' com as seguintes delimitações : Rua Agua Vermelha, Travessa Agua Vermelha, Rua Nossa Senhora da Abadia e antiga linha de automóvel.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de Junho de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário